



**PORTARIA Nº 49**  
**DE 05/10/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 401.592,32 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**Considerando a autorização emanada das resoluções 7/2020 em se 8º artigo e da 8/2020 em seu 5º artigo;**

**Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas na dotação abaixo elencada;**

**O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Inciso I, do Art. 4º da Resolução nº 8/2020, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2020, edição nº 10.418;**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 401.592,32 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

**Órgão/Unidade:** 01.015.

**Programática:** 01.015.10.302.0015.2020 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31496	62	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.069,86	401.592,32
<b>Total</b>					<b>401.592,32</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 401.592,32 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, trinta e dois centavos), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 31496:

RECEITA	FONTE		DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	31496	31496	Transferência de Recursos do SUS	401.592,32
<b>Total</b>				<b>491.592,32</b>

**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes